



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 497/2011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 580.700,00 (quinhentos e oitenta mil e setecentos reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT- HOSPITAL STO. ANTONIO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(156) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	290.350,00
	TOTAL	290.350,00

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT- HOSPITAL STO. ANTONIO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(418) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	290.350,00
	TOTAL	290.350,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0033.2072	MANUT.OUTROS PROJETOS SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(311) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

02.10	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0033.2072	MANUT.OUTROS PROJETOS SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(317) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	480.700,00
	TOTAL	480.700,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Outubro de 2011.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico